



**ATA DA AUDIÊNCIA
PÚBLICA, realizada pela
Câmara Municipal de
Santa Rita do Passa
Quatro, no dia seis de
dezembro de dois mil e
vinte e um, sob a
Presidência do Sr. Ver.
Amadeu Aparecido
Lourenço.**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizada na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a **Audiência Pública**, para apresentação, discussão e aprovação da proposta do Projeto de **Lei Orçamentária Anual** para o exercício financeiro de **2.022**, conforme convocações e convites previamente publicadas no Diário Oficial do Município de Santa Rita do Passa Quatro, à participação da população e de entidades de classe, sendo a primeira publicação em 25/11/2021, edição 496, as páginas 46; em 26/11/2021, edição 497, página 08; em 29/11/2021, edição 498, as páginas 08 e em 30/11/2021, edição 499, as páginas 10, presentes estavam os Senhores Vereadores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato, a Srt^a Patricia Aparecida Zamprogno, Assessora de Imprensa deste Legislativo, e representando a Prefeitura Municipal, Sr. Paulo Henrique de Melo, em continuidade o Presidente da Câmara Municipal o Senhor Amadeu Aparecido Lourenço declarou aberta a audiência pública e conseqüente início dos trabalhos, agradecendo a presença de todos. Em seguida, o Dr. Paulo Henrique de Melo, explicou que esta audiência vinha com o intuito de cumprir o Parágrafo Único, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como proporcionar a participação da população na elaboração das peças orçamentárias para atingimento das metas e prioridades, e aproveitou para esclarecer



certos pontos acerca do processo orçamentário, suas competências, seu ciclo e afins, principalmente a regra de ouro o “princípio do equilíbrio”. Salientou que os indicadores constantes do referido projeto de Lei, espelhavam a realidade local, visto, que o gasto com folha de pagamento constante da proposta orçamentária, estava em aproximadamente em quase 50% (cinquenta por cento) da receita corrente líquida projetada, ainda o interesse e atendimento à população, principalmente os serviços públicos essenciais a dignidade humana, e interesse social, como saúde educação, com aplicação e projeção mínima dos índices constitucionais, justificando ainda, que se houvessem alteração nos valores quando da execução da Lei Orçamentária não seriam grandes. Prosseguindo, iniciando as apresentações das receitas consolidadas para o exercício de 2022 em R\$ 106.150.000,00 (cento e seis milhões, cento e cinquenta mil reais), informou que para a Administração Direta, fora estimado R\$ 95.739.000,00 (noventa e cinco milhões, setecentos e trinta e nove mil reais), e para a Administração Indireta (Instituto de Previdência Municipal) R\$ 10.411.000,00 (dez milhões e quatrocentos e onze mil reais). Em ato contínuo, deu início a apresentação das despesas fixadas. Começou apresentando as dotações por Órgão da Administração, expondo os valores que seriam fixados. Em seguida, apresentou Despesas por Programa de Governo, onde expôs aos presentes cada um dos programas disponíveis no projeto, ressaltando seus valores e finalidades, dentre os de caráter continuado e os terminativos. Após, apresentou as despesas por Função de Governo, onde informou sua utilização, finalidade e valores, com projeção do aumento vegetativo das despesas, levando em conta a estabilidade dos gastos públicos. Tendo terminado as explanações, a qual foi executada, até de forma didática, para leigos em finanças públicas, foi posto a palavra a disposição dos presentes, onde não houve questionamentos, pois durante a apresentação, eventuais dúvidas já haviam sido sanadas. Sendo assim, não havendo nada mais a tratar, às 19h02min foi dada como encerrada a presente Audiência Pública, que vai devidamente assinada, constando, em anexo, a lista de presença dos participantes. Aprovada em 06 de dezembro de 2021.